PORTARIA N.º 3.600, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADA
22/03/19
Departamento Legislativo

DESIGNA AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Celeni Terra da Silva** - fiscal técnica e **Celimara Batista do Nascimento** - fiscal administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 004/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa **TTM SERVIÇOS CPMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 3.401 de 09 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 21 de março de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara